



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0580/2019, de 20 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 327/2017 - PROPPG, de 15 de junho de 2017, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o novo Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0374/2017, de 07 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os docentes **Patrícia de Oliveira Lima** e **Alexandre Paula Braga** para exercerem função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, respectivamente.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador ora reconduzidos terá duração de dois anos, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor